



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00505 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48627804CE996BBBA9DF40E95EE18FAF

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2018.
- 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 774/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 E 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 775/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2018 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2018 - TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2018

CONTRATADO: **ESSENCIAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ Nº **11.082.121/0001-46**, COM SEDE NO SHCN CL QD. 409, BLOCO C, LOJA 10 SUBSOLO BRASÍLIA - DF; OFERECIDAS NA INEXIGIBILIDADE Nº **017/2018**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS/PLANOS DE TRABALHO JUNTO AO PORTAL DE CONVÊNIOS - SICONV, ORIENTAÇÃO QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS FINANCIADORES, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS DE CONVÊNIO E REPASSE FINANCEIROS QUE ENVOLVAM INTERESSE RECÍPROCO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CENTRAL-BAHIA, VALOR GLOBAL DE **R\$ 35.000,00** (TRINTA E CINCO MIL REAIS) O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE **23/03/2018 À 31/12/2018**, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo

**GABINETE DO PREFEITO**

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 774/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2013**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **24/09/2018**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1653/1647, copelcentral@outlook.com

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica determinado o foro desta Comarca de **Central**, neste estado, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Central /BA, 28 de Março de 2018.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 775/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O **MUNICÍPIO DE CENTRAL**, ESTADO DA BAHIA E EMPRESA **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José de Castro Dourado, nesta cidade, com inscrição no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, aqui representada pelo Senhor Prefeito **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua JK, S/N, portador da cédula de Identidade nº 01.367.841-86 SSP/Bahia e CPF nº 108.074.035-04, e a Empresa **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53 situada à Rua Luiz Gonzaga, Loteamento Arnobio Batista, nº 52, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo **Sr. AREMILTON JOSÉ DA CUNHA**, portador de documento de identidade n.º 5.675.266 SSP/BA, CPF/MF n.º 165.937.825-72, doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE E CONTRATADA, com base no Edital da **TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2013**, e correspondente Adjudicação publicada na Imprensa Oficial e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem pactuar o presente contrato de prestação de serviço, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls...., do processo administrativo n.º 001/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pela contratação do objeto, a CONTRATANTE prorrogará o presente contrato por igual período até **24/09/2018**, podendo ainda ser prorrogado de acordo com necessidade da Administração, limitada há sessenta meses.

1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, em 28 de Março de 2018.

 UILSON MONTEIRO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL
CONTRATANTE

 ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
 CNPJ/MF n.º03.434.720/0001-53
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018

CONTRATADA: W.R.W. CONSTRUTORA LTDA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **CNPJ: 06.243.622/0001-27**, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 214A, CENTRO, CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA, CELEBRAREM O PRESENTE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 REVISADA E ATUALIZADA, LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14.02.2001, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14/12/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 127 DE 14/09/07, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018** E PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº S/N, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: **OBJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TERRAPLANAGEM E MEIO FIO, EM VIAS URBANAS, NA CIDADE DE CENTRAL/BA** VALOR GLOBAL DE **R\$ 599.842,95** (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS NO PRAZO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU SEJA, 10/04/2018 À 03/10/2018**, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*Fundo Municipal de Saúde***EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2018**

CONTRTADA: CAROL AMORIM DE CARVALHO COSTA, INSCRITA NO C.P.F Nº 008.282.075-93, R.G Nº 09.572.212-94 SSP/BA, COREM 389.484, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CLERISTON ANDRADE, 32, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, A CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 26/2018, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF (ZONA SUL) NA SEDE DESTA MUNICÍPIO**, VALOR GLOBAL DE **R\$ 21.749,50 (VINTE E UM MIL SETENTA E QUARENTA E NOVE MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SERÁ **05/03/2018 À 31/12/2018** **KELLY MACIEL DE CARVALHO** GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018.

CONTRATADO: GEORJANE DOURADO FRANCA, BRASILEIRO, MAIOR, PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSIQUIATRIA, INSCRITO NO CRM 12.788/BA, CPF: 667.606.075-20 RG: N.º 20.00514 SSP/BA, ESTABELECIDO NA RUA SANTA CATARINA, Nº 295, IRECÊ/BA, CEP: 44.900-000, DERIVADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, **OBJETO: SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE CENTRAL**, VALOR ESTIMADO DE **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SE DARÁ DE **19/03/2018 À 31/12/2018**, KELLY MACIEL DE CARVALHO - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2018.**

CONTRATADO: SR. FRANCILEI ROSA DE MAGALHÃES, INSCRITO NO C.P.F Nº 001.202.445-78, R.G Nº 09.571.503-77 SSP/BA, CRTR Nº 06736T, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE QUEIMADA, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE **LICITAÇÃO Nº 01/2018**, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO:SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CENTRAL**, VALOR GLOBAL DE **R\$ 12.953,41 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SERÁ **19/03/2018 À 31/12/2018**, **KELLY MACIEL DE CARVALHO** - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2018.

CONTRATADA: EDILANE PEREIRA MACIEL, INSCRITA NO C.P.F Nº 044.586.375-76, R.G Nº 58.422.416-3 SSP/BA, TÉCNICA EM RADIOLOGIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE MAXIXE, PRAÇA FILINTO PIRES MACIEL, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO:SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CENTRAL**, VALOR GLOBAL DE **R\$ 12.953,41 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO SERÁ **19/03/2018 À 31/12/2018**, **KELLY MACIEL DE CARVALHO** - GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018

CONTRATADO: W.R.W. CONSTRUTORA LTDA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **CNPJ: 06.243.622/0001-27**, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 214A, CENTRO, CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA, CELEBRAREM O PRESENTE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93 REVISADA E ATUALIZADA, LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14.02.2001, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 DE 14/12/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 127 DE 14/09/07, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018** E PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº S/N, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: **OBJETO 1.1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TERRAPLANAGEM E MEIO FIO, EM VIAS URBANAS, NA CIDADE DE CENTRAL/BA, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O VALOR GLOBAL DE R\$ 599.842,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU SEJA, 10/04/2018 À 03/10/2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



COPEL
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 12/2018. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Central/BA, nomeada pela portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, regido pela Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde, conforme consta no anexo I do Termo de Referência do Edital, com data de abertura para o dia 20/04/2018 às 09:20 horas, Local: Avenida João Durval Carneiro, nº 72, Centro, Central/Bahia, Informações: copelcentral@outlook.com, informações das 08:00 às 12:00horas, Valor do Edital Impresso: R\$ 20,00 (vinte reais), Central/BA, em 10 de Abril de 2018, Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira.